



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1809/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180901/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180902/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180903/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180904/2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180905/2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180906/2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180907/2026.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2309/2025.....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 230901/2025.....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 230902/2025.....	4
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1005/2024.....	4
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100501/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Ba.....	5
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100502/2024.....	5
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100503/2024.....	5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1809/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1809/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.116.298/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.714,55 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Edivan da Frota, CPF nº 449.332.743-04, pela contratada, e Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-d9c076c49f7f836618572cb2678053abbab544de

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180901/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180901/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.116.298/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 327.758,07 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Edivan da Frota, CPF nº 449.332.743-04, pela contratada, e Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-91dfa6284b92f5a36fb535c3c23ae548a7a950e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180902/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180902/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.116.298/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 265.662,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.0024.2190.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10.304.0024.2085.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10.122.0024.2135.0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Recurso União: Portaria nº 10.913 17/04/2026; Portaria nº 10.957 24/04/2026; Emenda Estadual: Emenda nº 4660 - PAP; Emenda nº 4661 - MAC; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Edivan da Frota, CPF nº 449.332.743-04, pela contratada, e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-5cd103850a848f821ff9c70d07079581b5fc74ea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180903/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180903/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.116.298/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.541,62 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vínculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; Elemento de despesa:





3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Edivan da Frota, CPF nº 449.332.743-04, pela contratada, e Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-8f5593b240242f07332a7355db98c1c06334652d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180904/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180904/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa B V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.201.603/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.369,92 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada, e Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-8e022ad8e97188e4d55d52303728f9edac532c99

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180905/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180905/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa B V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.201.603/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 521.366,36 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada, e Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-a577e2ff1bf5b702b5d50bc5a5cd9b352e7aa91f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180906/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180906/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa B V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.201.603/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 382.580,80 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.0024.2190.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10.304.0024.2085.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10.122.0024.2135.0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Recurso União: Portaria nº 10.913 17/04/2026; Portaria nº 10.957 24/04/2026; Emenda Estadual: Emenda nº 4660 - PAP; Emenda nº 4661 - MAC; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada, e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-f415c643265ce5a8a4255fb80181fe409fa153b5





EXTRATO DE CONTRATO Nº 180907/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180907/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa B V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.201.603/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.053,92 (vinte e oito mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada, e Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-0a38fd0e34574c496832a4c392f6daebdb491f12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2309/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2309/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de scanner, destinados à secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA SEGUNDA** do Contrato Original nº 2309/2025; **CLAUSULA SEGUNDA**- acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 22/09/2026 a 22/09/2027. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, portador (a) do CPF 490.005.513-15, pela contratada e Srª Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Duque Bacelar - MA, 22 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 8247-467c7bdb32b2aad1ce75f98b147db8f325372218

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 230901/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 230901/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FUNDEB CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Impressoras, destinados à secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA SEGUNDA** do Contrato Original nº 230901/2025; **CLAUSULA SEGUNDA**- acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 22/09/2026 a 22/09/2027. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, portador (a) do CPF 490.005.513-15, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretária Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Duque Bacelar - MA, 22 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-95b85c593075a739bfe5556074228cdfd7e6f6cc

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 230902/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 230902/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.310.542/0001-87 e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Impressoras, destinados à secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA SEGUNDA** do Contrato Original nº 230902/2025; **CLAUSULA SEGUNDA**- acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 22/09/2026 a 22/09/2027. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, portador (a) do CPF 490.005.513-15, pela contratada e Sr. Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar - MA, 22 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-bf7761d0106a1cec02ea4e937e6f0ac6545f0da0





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1005/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1005/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 1005/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 25/09/2026 a 25/04/2027, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e Sr. Gabriela de Almeida Furtado, Secretária municipal de Administração e Finanças, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 25 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-07862b9dd38951b0b7bcebab52555cc0cbc58a58

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100501/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Duque BaEXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
100501/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 100501/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 25/09/2026 a 25/04/2027, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e a Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde,

portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 25 de setembro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-1f978a448ca4ef16d04a3cb32a84e4d43036c8fb

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100502/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
100502/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 100502/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 25/09/2026 a 25/04/2027, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 25 de setembro 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-a972bab2a673aa9c44caad7d8e86d689a382baa7

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100503/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
100503/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 100503/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o





prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 25/09/2026 a 25/04/2027, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e a Sr.^a Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 25 de setembro de 2026

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5196-bbf5a2b15d6c958797c20bc6d00262483fc1f8e4



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-30 00:11:04

